



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015-2025

Dois Lajeados

2015



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS



*“Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade,
tampouco sem ela a sociedade muda.”*

(Paulo Freire)

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS LAJEADOS

Trabalhando e aprendendo com você!

VALNEI COVER

Prefeito Municipal

DARCI PEDRO POSSAMAI

Vice- Prefeito Municipal

CARINE DE OLIVEIRA SALVADOR

Secretária Municipal de Educação e Cultura

LUCIANA CONTI GRANDO

Coordenadora Pedagógica

RONICE MICHELE GRANDO

Coordenadora para Elaboração do PME

Comissão de Estudos, Sistematização e Elaboração do Plano Municipal de Educação, formada por:

I – Ronice Michele Grando, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Suplente: Luciana Conti Grando;

II – Alberto Lanzoni, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Suplente: Jorge Dalmolin;

III – Nilso Natal Cover, representante da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento; Suplente: Sirlei Marlene Magri;

IV - Eduardo Coser, representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto; Suplente: Gregori Mazzuti Grando;

V - Josiane Giacomini, representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social; Suplente: Luciana Gallina Zanin;

VI – Raquel Cristina Bedin Benvegnú, representante do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Claudia Elisabete Zeni Finatto;

VI – Bruna Cover Geremia, representante do Conselho Municipal do Fundeb; Suplente: Marlene Bassani Pasini;

VII – Edeneia Fachini Siqueira, representante do Centro de Referência em Assistência Social; Suplente: Fatima Mattei Socoloski;

VIII – Daian Cavanus, segmento pais de alunos EMEI Criança Feliz; Suplente: Ronei Cover;

IX- Odimar Scalco, segmento pais de alunos EMEF Cornelio Mattei; Suplente: Edson Macagnan;

X – Eliane Giordani Baggio, segmento pais de alunos Colégio Estadual Vicente de Carvalho; Suplente: Arthur Ziglioli;

XI – Ari Luiz Grando, segmento Conselho Escolar Colégio Estadual Vicente de Carvalho; Suplente: Rafaela Ziglioli;

XII- Darci Olmi, segmento profissionais da educação EMEI Criança Feliz; Suplente: Tábata Elizabete Baldissarelli do Nascimento;

XIII – Marli Baggio Dalmonte, segmento profissionais da educação EMEF Cornelio Mattei; Suplente: Elizandra Marcon;

XIV - Miria Pilotto Cenci, segmento profissionais da educação Colégio Estadual Vicente de Carvalho; Suplente: Marcia Maria Pilotto Casagrande;

XV – Angela Luiza Ortolan, segmento alunos de Ensino Superior; Suplente: Jaqueli Gasperini;

XVI – Carine de Oliveira Salvador, Secretária Municipal de Educação e Presidente desta Comissão.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1– TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO.....	17
TABELA 2 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO.....	18
TABELA 3 – DADOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	18
TABELA 4 – LEVANTAMENTO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO.....	19
TABELA 5 – PIRÂMIDE ETÁRIA DE DOIS LAJEADOS / RS.....	19
TABELA 6 – PRODUTO INTERNO BRUTO DOS SETORES ECONÔMICOS.	20
TABELA 7 – TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB.....	21
TABELA 8 – DISTRIBUIÇÃO DAS 5 PRINCIPAIS CULTURAS DE REBANHO.....	21
TABELA 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS 5 PRINCIPAIS CULTURAS DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.....	22
TABELA 10 – QUANTIDADE DE AGRICULTORES CADASTRADOS COM DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF.....	23
TABELA 11 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES.....	25
TABELA 12 – PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE EDUCACIONAL, POR MATRÍCULAS E POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	26
TABELA 13 – METAS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).....	27
TABELA 14 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2014	27
TABELA 15 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.....	32
TABELA 16 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.....	32
TABELA 17 – ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS.....	33
TABELA 18 – PORCENTAGEM DAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	33

TABELA 19 – LEVANTAMENTO POPULACIONAL SIAB DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS.....	34
TABELA 20 – PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA.....	35
TABELA 21 – PERCENTUAL DE PESSOAS COM 16 ANOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.....	35
TABELA 22– MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	36
TABELA 23 - RESULTADO DA ANA ESCOLA CORNELIO MATTEI.....	36
TABELA 24- RESULTADO DA ANA – COLÉGIO VICENTE DE CARVALHO..	37
TABELA 25 – TAXAS DE RENDIMENTO DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	38
TABELA 26 – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 4ª SÉRIE E 5ºANO.....	38
TABELA 27 – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 8ª SÉRIE E 9º ANO.....	39
TABELA 28 – TAXA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE.....	39
TABELA 29 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANO 2014.....	40
TABELA 30 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA DO MUNICÍPIO.....	40
TABELA 31 – NÚMERO DE PESSOAS ANALFABETAS DO MUNICÍPIO.....	41
TABELA 32- TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.....	41
TABELA 33 – TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.....	42
TABELA 34 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ANALFABETA NAS ZONAS URBANAS E RURAIS ACIMA DE 15 ANOS.....	42
TABELA 35 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.....	44
TABELA 36 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.....	44
TABELA 37 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LIQUIDA NO ENSINO MÉDIO	

DA POPULAÇÃO DE 15 E 17 ANOS.....	44
TABELA 38 – NÚMERO DE ESTUDANTE DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ESTUDO..	46
TABELA 39 – NÚMERO DE ESTUDANTES DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA.....	46
TABELA 40 – NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLARIDADE DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS.....	49
TABELA 41 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO NO ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS.....	51

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS LAJEADOS	12
2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	14
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	14
2.1.1 Formação Administrativa	14
2.1.2 Emancipação.....	15
2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	15
2.2.1 Caracterização Física	15
2.3 ASPECTOS POPULACIONAIS	16
2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	19
2.4.1 Produto Interno Bruto	19
2.4.2 Produção Agropecuária	21
2.4.3 Agricultura Familiar	22
2.4.4 Setor Industrial.....	23
2.4.5 Potencial Turístico.....	23
2.5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES.....	24
3 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	28
3.1 HISTÓRICO DAS ESCOLAS	28
3.1.1 Escola Municipal De Educação Infantil Criança Feliz.....	28
3.1.2 Escola Municipal De Ensino Fundamental Cornelio Mattei	29
3.1.3 Colégio Vicente De Carvalho	30
3.2 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	31
3.3 ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS.....	34
3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL	39
3.5 ANALFABETISMO	40
3.6 ENSINO MÉDIO.....	43

4 ENSINO SUPERIOR.....	45
5 GESTÃO DEMOCRÁTICA	47
6 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	48
7 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	50
8 METAS E ESTRATÉGIAS	52
9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65
REFERÊNCIAS.....	67

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Dois Lajeados foi elaborado de forma democrática e participativa para os próximos dez anos, trata do conjunto da educação, no âmbito municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como, as etapas e modalidades de educação e de ensino. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara:

“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

O Plano Municipal de Educação preconiza o que está posto no Plano Nacional da Educação, de forma resumida. Os principais aspectos norteadores abordados foram: a universalização e qualidade do ensino, a formação e valorização contínua dos profissionais da educação, a democratização da gestão e o financiamento da educação. Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do Ensino Público, preconizado na constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência.

O município assume o propósito de, com a participação de todos os segmentos da sociedade civil e organizada, produzir transformações profundas, conceituais e institucionais, capazes de reverter às tendências atuais da educação, integrando aos esforços do Governo Federal e Governo Estadual, conforme suas respectivas responsabilidades e regime de cooperação e colaboração, no sentido de inserir Dois Lajeados no contexto de assegurar a todos o direito à educação de qualidade social.

Este Plano se apresenta, então, ao amplo e permanente debate pelos cidadãos, com suas proposições políticas e pedagógicas em busca da consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela população

Doislajeadense. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos a clareza e a objetividade de qual educação almejamos.

A aprovação deste, pelo Poder Legislativo e transformação em Lei, sancionada pelo Poder Executivo, lhe confere poder para garantir sua efetivação e continuidade das políticas educacionais, em busca da superação e prevenção do analfabetismo, da universalização da educação básica e da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, dentre outros, tendo como principal protagonista o aluno. Além disso, reitera o papel da educação como o direito de todos garantindo acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com resultados positivos das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Dois Lajeados aponte para uma Educação que contribua para formação de cidadãos com uma nova visão de mundo, em condições para interagir de forma construtiva, crítica solidária e sustentável.

Carine de Oliveira Salvador
Secretária Municipal de Educação e Cultura

1 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS LAJEADOS

O Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envolvida com as discussões sobre o Plano Nacional de Educação, através das Conferências Municipais, Regionais e Estaduais (CONAE), cria através da Portaria 161/2015 de 14 de abril de 2015 a Comissão de Sistematização para a Elaboração do Plano Municipal de Educação de Dois Lajeados 2015-2025.

Para construir este Plano a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública, Secretarias Municipais da Saúde, Assistência Social, Indústria Comércio Turismo e Desporto, Administração e Fazenda, representação dos Professores, Estudantes e Pais de alunos. As reuniões foram realizadas conforme o seguinte cronograma:

23 de março – Reunião com os representantes das entidades, para escolha dos titulares e suplentes das Câmaras Temáticas; Elaboração do diagnóstico da educação no município de Dois Lajeados.

13 de abril – Encontro de titulares para apresentação do diagnóstico das câmaras temáticas; Elaboração de metas e estratégias.

22 de abril – Encontro de discussão de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

05 de maio – Disponibilização do Plano Municipal de Educação para apreciação das Escolas Municipais Cornélio Mattei e Criança Feliz, Colégio Estadual Vicente de Carvalho e entidades municipais.

20 de maio – Apresentação do Plano Municipal de Educação para à população de Dois Lajeados.

22 de maio – Encaminhamento do Plano Municipal de Educação, à Câmara de Vereadores.

Durante todo o período também foram realizadas outras reuniões entre os membros, dentro de suas Câmaras Temáticas para estudos das metas e elaboração das estratégias para construção do PME.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de diretrizes e metas, distribuídas de acordo com os níveis e modalidades de ensino estabelecido para cada Câmara Temática. Constituindo-se em um instrumento de avaliação e resposta as demandas, na área da Educação Pública do Município.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

A primitiva área territorial desse município constitui a Colônia particular denominada DEODORÓPOLIS, que pertencia ao desembargador Trajano Viriato de Medeiros e a sua mulher Cândida Sabóia Viriato de Medeiros. As terras eram férteis, o que atraiu imigrantes. A princípio vieram os italianos e posteriormente alemães e poloneses. Alguns, para se dedicarem a agricultura, outros para desempenharem ofícios diversos tais como: ferreiros, hoteleiros, moinheiros, marceneiros, etc.

A Colônia Deodorópolis, hoje Município e Cidade de Dois Lajeados, acabou adotando o nome Dois Lajeados, em decorrência de existirem ali dois córregos que formavam as nascentes do Arroio Dois Lajeados, lugar de descanso de carreteiros, viajantes e respectivos animais de carga ou tração, que pelo lugar passavam com produtos coloniais, em direção ao Porto de Muçum de onde os transportavam através de barcaças, que navegavam pelo Rio Taquari, até Porto Alegre.

Em 1º de junho de 1905, instalou-se a 1ª Escola Pública, sendo o Senhor Luiz Ziglioli o Primeiro Professor.

2.1.1 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Dois Lajeados, pelo ato municipal nº 6, de 24-11-1922, subordinado ao município de Guaporé. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Dois Lajeados figura no município de Guaporé.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960, até sua efetiva criação como município em 1987, desmembrando-se do município mãe - Guaporé, ao se instalar em 01.01.1989. Constituiu-se originalmente dos Distritos de Dois Lajeados, São Valentim e Santa Bárbara, todos pertencentes ao Município de Guaporé.

Em 1993 perdeu os Distritos de São Valentim e Santa Bárbara, para criação do município de São Valentim do Sul.

2.1.2 Emancipação

O trabalho para a conquista da emancipação iniciou-se em 1985 quando surgiram as primeiras ideias de independência. Dois Lajeados, juntamente com os Distritos de São Valentim e Santa Bárbara, convocou, através de suas lideranças, uma reunião para que fosse eleita a Comissão de Emancipação no dia 12/09/85, onde realizou-se essa reunião com a presença de mais de 500 moradores.

A partir daí foi dado andamento ao processo na Assembleia Legislativa do Estado. Dia 20 de setembro de 1987, realiza-se, enfim, o plebiscito, tendo como resultado final 2392 votos pelo SIM, 292 pelo NÃO, 15 votos em branco e 17 nulos. A partir desta data coube ao povo de Dois Lajeados escreverem a sua história.

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

2.2.1 Caracterização Física

A cidade de Dois Lajeados é carinhosamente chamada de "Um pequeno paraíso" pela sua tranquilidade e agradável clima. Situa-se na Encosta Superior do Nordeste, fazendo parte da Microrregião 485.

Localiza-se a uma latitude 28°59'01" sul e a uma longitude 51°50'13" oeste, estando a uma altitude de 450 metros. Os municípios vizinhos são:



Por sua situação geográfica privilegiada, no entroncamento das Rodovias RS 129 e RS 431, a cidade é elo de ligação de três importantes regiões do Rio Grande do Sul: Serra, Vale do Taquari e Planalto.

Data de Criação: 8/12/1987

Lei de Criação: Lei nº . 8435

Município(s) de origem: Guaporé

Distância de Porto Alegre - Em quilômetros: 179

Vias de Acesso: RS 129, RS 431

Área do Município - em km²: 123,373 km²

Clima: Temperado Úmido.

População: 3 280 hab. Censo IBGE/2010.

Altitude: 450 m

Temperatura média anual: 18,5 ° C

Área da unidade territorial (km²): 133,372

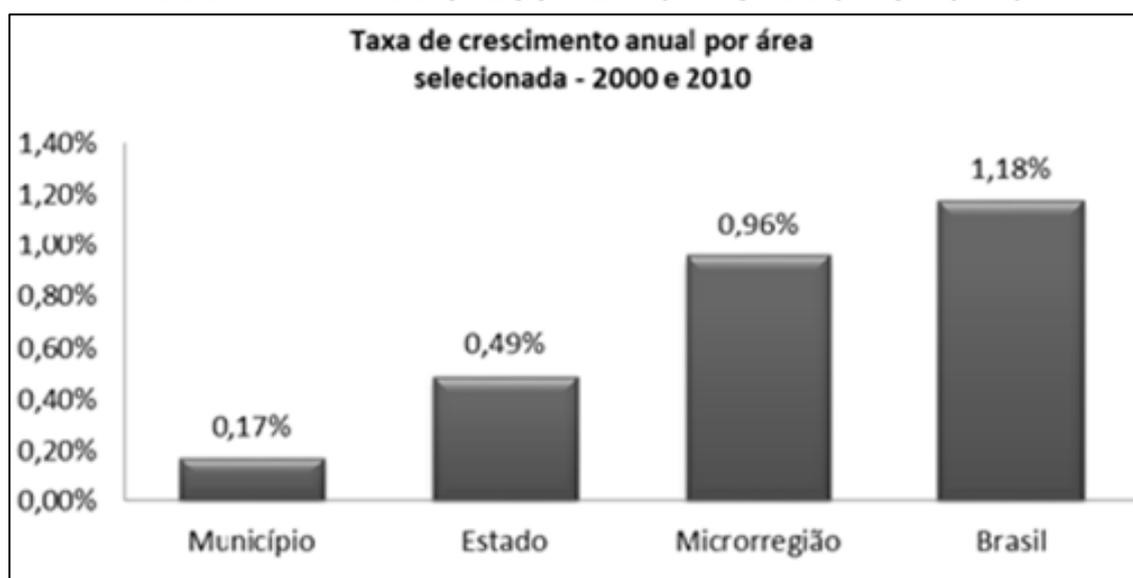
Densidade demográfica (hab/km²): 24,58

Código do Município: 4306452

2.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a taxa de 0,17% ao ano, passando de 3.223 para 3.278 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,49% ao ano e inferior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

TABELA 1– TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 37,67% e em 2010 passou a representar 47,71% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,2% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 15,3% da população, já em 2010 detinha 20,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de - 3,2% ao ano. Crianças e jovens detinham 20,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 667 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 14,7% da população, totalizando 482 habitantes.

TABELA 2 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,27% ao ano), passando de 2.063 habitantes em 2000 para 2.119 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,6% da população do município.

TABELA 3 – DADOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO DOIS LAJEADOS									
		0 A 4		5 A 9		10 A 14		15 A 19		20 MAIS	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
2010	3.244	52	53	86	74	84	99	119	110	129	126
										8	9

Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010.

TABELA 4 – LEVANTAMENTO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
<1	13	07	20
1 a 4	59	65	124
4 a 6	24	26	50
7 a 9	41	45	86
10 a 14	79	82	161
15 a 19	93	102	195
20 a 39	511	475	986
40 a 49	250	232	482
50 a 59	344	232	476
>60	345	435	780
TOTAL	1659	1701	3360

Fonte: SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica), ano base 2014.

TABELA 5 – PIRÂMIDE ETÁRIA DE DOIS LAJEADOS / RS



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010.

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1 Produto Interno Bruto

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 70,0%, passando de R\$ 33,2 milhões para R\$ 56,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,7%. A

participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,02% para 0,03% no período de 2005 a 2010.

TABELA 6 – PRODUTO INTERNO BRUTO DOS SETORES ECONÔMICOS



Fonte: IBGE.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 41,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 13,1% em 2010, contra 6,8% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 6,8% em 2005 para 25,6% em 2010.

TABELA 7 – TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB

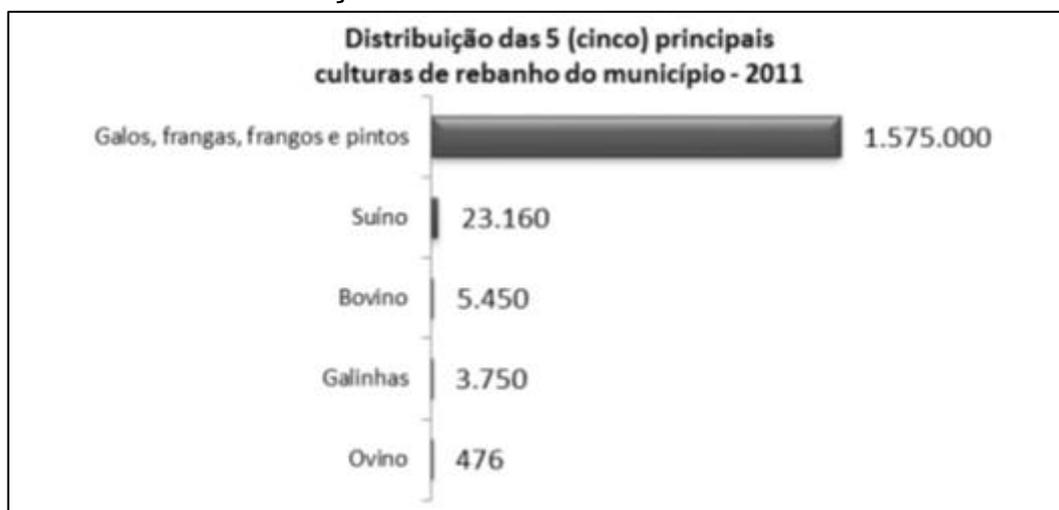


Fonte: IBGE.

2.4.2 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas na tabela abaixo.

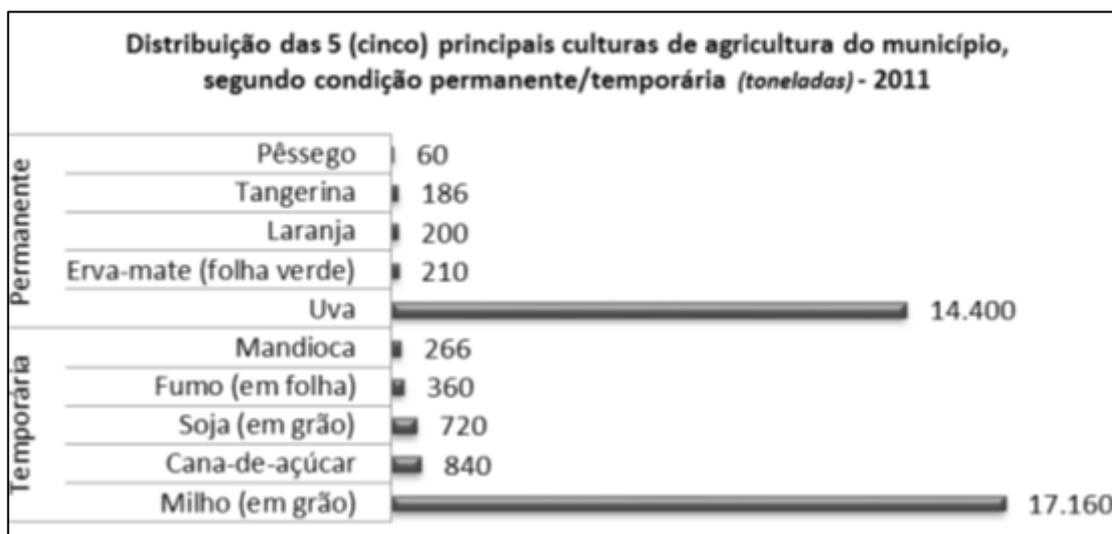
TABELA 8 – DISTRIBUIÇÃO DAS 5 PRINCIPAIS CULTURAS DE REBANHO



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM).

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado na tabela que segue:

TABELA 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS 5 PRINCIPAIS CULTURAS DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM).

2.4.3 Agricultura Familiar

O município possuía 440 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 95% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 93% da área, ocupavam 95% da mão-de-obra do setor e participavam com 84% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 555 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil.

TABELA 10 – QUANTIDADE DE AGRICULTORES CADASTRADOS COM DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	555
Estado	340.781
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

No município o setor rural representa 69% da população. O setor rural tem representado um bom crescimento principalmente na área de Avicultura e Suinocultura e Produção de Leite. Principais produtos: soja, milho, fumo, erva-mate, louro e uva. No setor agropecuário o município cultiva a cebola, alho, feijão, batata, arroz e a mandioca, além de outros para o autoconsumo. Também se destaca na região pela produção de louro (condimento), sendo o maior produtor do Estado.

A piscicultura (peixes) também está em evidência sendo que o município possui muitos açudes. Em destaque o Parque Denardi (próximo à cidade) onde funciona um Pesque-Pague, com restaurante e piscinas, proporcionando lazer e diversão aos visitantes.

2.4.4 Setor Industrial

O perfil industrial do município está se iniciando, prevalecendo as microempresas: Indústria de Polimento de Utensílios Domésticos, Agroindústria (abate de suínos e bovinos e fabricação de embutidos), Indústria de Móveis e Indústria de embalagens. A localização destas empresas está na área urbana e rural.

2.4.5 Potencial Turístico

Dois Lajeados possui um grande potencial turístico, localizado entre vales e montanhas, com paisagens naturais muito bonitas. Destacamos ainda o BelVedere,

na RS 129 entre o município e Guaporé, a Ferrovia do Trigo que corta o município com túneis e viadutos.

A religiosidade, o amor ao esporte, a educação, a cultura, a música e o folclore são marcas deixadas pelos descendentes de imigrantes e que ainda permanecem vivas no cotidiano da população.

Em questão de gastronomia, o município é conhecido pela excelente comida italiana: galetto, massa, polenta, tortéi e agnolini.

O município possui uma das áreas mais bonitas da região por onde passa a Ferrovia do Trigo com uma sequência de túneis e viadutos.

Nos últimos anos, Dois Lajeados têm despertado para o turismo. O objetivo é aproveitar a exuberante natureza e a Ferrovia do Trigo como atrativo.

2.5 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Dois Lajeados é 0,757, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,775, e de Educação, com índice de 0,670.

TABELA 11 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,252	0,552	0,670
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	13,31	29,42	39,57
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	42,16	100,00	100,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	55,39	92,33	88,59
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	23,67	69,05	91,72
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	17,16	41,27	68,08
IDHM Longevidade	0,767	0,821	0,837
Esperança de vida ao nascer (em anos)	71,01	74,24	75,19
IDHM Renda	0,698	0,736	0,775
Renda per capita (em R\$)	617,62	780,92	992,68

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

Passando para a análise mais especificamente educacional, ou melhor, aos dados referentes a rede de ensino do município, contamos com 03 Escolas de Educação Básica, sendo uma Escola Municipal de Educação Infantil, uma Escola Municipal Rural de 1º ao 5º ano e uma Escola Estadual de 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

TABELA 12 – PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE EDUCACIONAL, POR MATRÍCULAS E POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ESCOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS	ENSINO MÉDIO	DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA
CRIANÇA FELIZ	125	-	-	MUNICIPAL
CORNELIO MATTEI	-	63	-	MUNICIPAL
VICENTE DE CARVALHO	-	180	102	ESTADUAL

Fonte: INEP - 2014.

Cabe destacar que Dois Lajeados fornece o Transporte Escolar 100 % (cem por cento) gratuito a todos os alunos de Pré-escola ao Ensino Médio. O Município também mantém o Programa de Alimentação Escolar municipalizado, fornecendo merenda a toda rede municipal e estadual, embora não seja despesa de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, pois considerada fator de alta importância para sucesso e permanência dos alunos no ensino, onde a mesma tem destaque no município pela alta qualidade.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 4,8%. Na área urbana, a taxa era de 4,0% e na zona rural era de 5,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,0%. No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa na tabela abaixo:

TABELA 13 – METAS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)



Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

TABELA 14 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2014



Fonte: Ministério da Educação (MEC).

3 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

3.1 HISTÓRICO DAS ESCOLAS

3.1.1 Escola Municipal De Educação Infantil Criança Feliz

No ano de 2009, sentindo a necessidade da construção de uma Escola de Educação Infantil que atendesse crianças de 0 a 6 nos, em turno integral, a Administração Municipal, buscou junto ao governo federal recursos para a referida obra. Assim, foi assinado o Convênio Proinfância, em parceria com o governo federal. A obra foi concluída em abril de 2012 e em seguida a Escola foi mobiliada e equipada com os materiais e utensílios necessários para o funcionamento, a mesma foi inaugurada no dia 04 de julho de 2012.

O nome foi escolhido através de um concurso envolvendo alunos das escolas municipais e do Colégio Estadual sendo este nome indicado por catorze alunos.

A EMEI Criança Feliz está situada na Rua Antoninho Gobato, número 200, na cidade Dois Lajeados, RS, CEP 99220 000.

A mesma foi construída com recursos do Governo Federal, Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Quanto ao espaço físico, a escola conta com recepção, refeitório, cozinha, área de serviço, banheiros adultos com chuveiros, banheiros infantis com chuveiros, salas de aula, uma sala para berçário, solário, Direção, Sala de Professores, Biblioteca e área de recreação. A sua capacidade é para 130 crianças de 0 a 6 anos.

A escola conta com professores capacitados, habilitados para trabalhar com a Educação Infantil. As monitoras também possuem ou estão cursando curso superior na área da Educação e as atendentes têm Ensino Médio Completo, Superior e cursos de aperfeiçoamento.

Assim, pode-se dizer que os profissionais que trabalham com as crianças têm qualificação adequada, possibilitando qualidade no fazer pedagógico.

A Equipe pedagógica também é composta por professores do quadro, com curso superior, buscando atender as necessidades da comunidade escolar e auxiliar

professores, pais e alunos no fazer pedagógico, sempre buscando trabalhar em consonância com os objetivos da educação do município.

Buscando auxiliar o professor e atender a realidade de nossos alunos, a SMEC conta com o trabalho de uma psicóloga, uma fonoaudióloga e uma nutricionista que assessoram os profissionais da escola.

O agrupamento de crianças na Educação Infantil tem como referência à faixa etária, observada a relação criança-professor, conforme legislação vigente. O processo de inscrição ocorre durante todo o ano letivo para preenchimento de vagas.

3.1.2 Escola Municipal De Ensino Fundamental Cornélio Mattei

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cornélio Mattei localiza-se na Comunidade Dona Cândida – Mattei desde 1950, inicialmente com o nome de Escola nº 100, após com o nome Décio Martins Costa e a partir de 1999 como homenagem ao senhor Cornélio Mattei, grande incentivador do desenvolvimento desta próspera comunidade passou a usar o nome atual.

Atende atualmente 58 alunos, de 1º ao 5º ano, com ensino fundamental de nove anos já inserido.

De uma maneira geral o prédio está com bom aspecto físico, precisando de mais espaços como refeitório, salas para atendimentos, biblioteca, entre outros.

A escola conta com um CPM atuante que auxilia os professores a organizar festas, promoções e nas decisões da escola.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o órgão responsável por atender as necessidades das escolas quanto aos aspectos materiais e pedagógicos.

A EMEF Cornélio Mattei atende alunos de 6 a 12 anos de idade, vindos de diferentes comunidades do interior do município, em sua maioria são filhos de agricultores, que possuem na agricultura sua fonte de renda. Pelo observado nossos alunos são crianças dinâmicas, saudáveis, ativas, que estão tendo a cada dia mais acesso as novas tecnologias.

Para atender a demanda de alunos a Escola conta com professores com nível de formação compatível com a clientela que atendem, os professores têm curso superior completo e pós-graduação.

A Equipe pedagógica também é composta por professora do quadro, com curso superior, buscando atender as necessidades da comunidade escolar e auxiliar professores, pais e alunos no fazer pedagógico, sempre buscando trabalhar em consonância com os objetivos da educação do município.

Para as aulas de educação física e informática temos professores específicos que atuam nas cinco turmas.

Além destes profissionais, a escola conta com uma monitora e uma intérprete em LIBRAS, que assessoram o trabalho com aluno incluso. Para auxiliar os professores e atender a realidade dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta com o trabalho de psicóloga, fonoaudióloga e nutricionista.

3.1.3 Colégio Vicente De Carvalho

O Colégio Estadual Vicente de Carvalho localiza-se na sede do município de Dois Lajeados, na Rua Dr. Carlos Coelho Leal, nº 210. Sua estrutura física é composta por dois blocos: um destinado à área administrativa e outro para salas de aula. Também apresenta um ginásio de esportes para atividades desportivas e culturais. Conta com um pequeno espaço de terra, onde é desenvolvida a horta escolar. Atende alunos da sede e das comunidades do interior do município.

Atualmente o Colégio dispõe do Ensino Fundamental de 9 anos, Ensino Médio Politécnico e da Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recursos. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental tem 76 alunos matriculados no turno da tarde; nas séries Finais do Ensino Fundamental: 114 alunos, no turno: manhã: 52 alunos e na parte da tarde: 62 alunos; No Ensino Médio Politécnico tem 86 alunos, no turno da manhã: 52 e no turno da noite, 34 alunos.

O quadro de profissionais é formado por 26 professores e 6 funcionários . A taxa de distorção idade-série em 2014 é: 02 alunos do Ensino Fundamental e 09 alunos no Ensino Médio Politécnico.

O Colégio Vicente de Carvalho destaca-se pela qualidade na aprendizagem. Em 2014 apresentou 100% de aprovação, com um IDEB acima da Meta Nacional: 7,3 nas Séries Finais do Ensino Fundamental e 6,4 nos Anos Iniciais do Ensino

Fundamental; também em 2013, obteve excelentes resultados na ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização).

3.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

A infância é o período em que se inicia o processo de humanização, o qual se dá ao longo de sua vida. É um período em que a criança está em constante desenvolvimento, sendo necessário oferecer as condições para tal. Consta na LDB, Lei 9394/96, no art. 29, que a Educação Infantil deve atender a criança na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, garantindo a ela seu desenvolvimento integral, físico, psicológico, intelectual e social.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, a concepção de criança é:

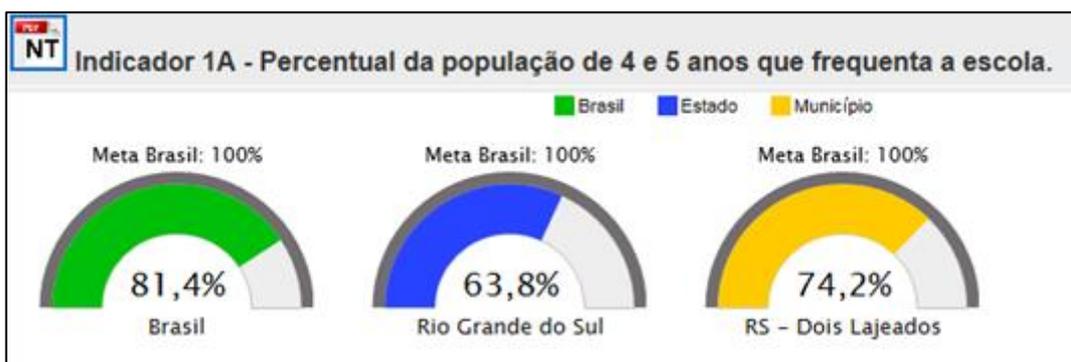
Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2010, p. 12).

A criança é entendida como um ser ativo e está inserida numa sociedade que se modifica constantemente. Também sofre as interferências desta e exige novos conceitos e tratamentos.

A função das instituições de Educação Infantil, a exemplo de todas as instituições nacionais e principalmente, como o primeiro espaço de educação coletiva fora do contexto familiar, ainda se inscreve no projeto de sociedade democrática desenhado na Constituição Federal de 1988 com responsabilidades no desempenho de um papel ativo na construção de uma sociedade livre, justa, solidária e socioambientalmente orientada.

A Educação Infantil antes de qualquer coisa é um direito da criança, independente de sua faixa etária. A obrigatoriedade dar-se-á a partir dos 04 anos de idade, antes disso, mesmo não sendo obrigatória, a etapa escolar constitui-se em um direito de toda e qualquer criança, independente de questões sociais, econômicas e outras.

TABELA 15 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

TABELA 16 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

No nosso município, até o ano de 2011 não havia atendimento para a faixa etária de 0 a 3 anos, conforme podemos observar no quadro acima, por falta de estrutura.

No ano de 2012, através Programa Proinfância do Governo Federal, o município foi contemplado com uma unidade escolar. Onde o município atualmente conta com uma escola exclusiva para Educação Infantil, com atendimento em turno integral e com capacidade para atender até 130 crianças de 0 a 5 anos de idade contando com a estrutura conforme tabela abaixo:

TABELA 17 – ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS

ESTRUTURA FÍSICA		RECURSOS HUMANOS	
Salas de aula	08	Professores	07
Biblioteca	01	Monitores	07
Laboratório informática	01	Atendentes	06
Salas administrativas	03	Secretário de Escola	01
Sanitários blocos	09	Diretor	01
Sanitários adaptados	04	Serviços gerais	03
Dependência de cozinha/ depósito, lactário, lavanderia.	04	Cozinheiras	02
Almoxarifado/depósito	02	-----	-----

Fonte: Secretaria de Educação do Município, 2015.

Esta estrutura esta adequada para atendimento da clientela atual, para ampliar o atendimento será necessário ampliar a infraestrutura física, bem como de recursos humanos.

TABELA 18 – PORCENTAGEM DAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Infantil / Todas as redes

Ano	Total	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	28,4%	4 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

No ano de 2014, observando-se o levantamento de clientela através do Sistema da Informação da Atenção Básica SIAB, realizado pelos agentes

comunitários de saúde, podemos observar os percentuais de atendimento na faixa etária de 0 a 5 anos conforme tabela abaixo:

TABELA 19 – LEVANTAMENTO POPULACIONAL SIAB DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS

População levantamento SIAB		Matriculados na Unidade de Educação Infantil	Percentual Atendimento
<01 ano	20	08	40%
1 a 4 anos	124	93	75 %
5 e 6 anos	50	27*	100%

Fonte: SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica), ano base 2014.

*Parte desta clientela já está no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

3.3 ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS

O Ensino Fundamental tem como propósito desenvolver no aluno a capacidade de criar situações- problemas e propor soluções para melhor entender e interagir com o meio.

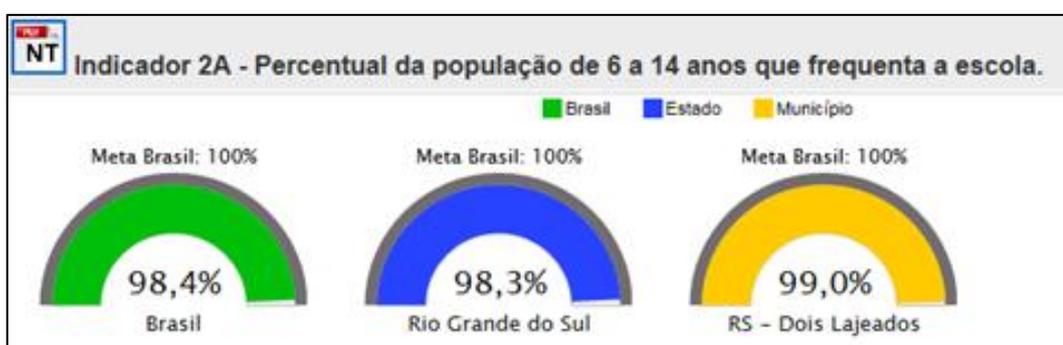
No Ensino Fundamental a criança desenvolve a capacidade de representação, indispensável à aprendizagem da leitura, dos conceitos matemáticos básicos e à compreensão da realidade que a cerca. Além destes aspectos, o desenvolvimento da linguagem permite à criança reconstruir pela memória as suas ações e descrevê-las, bem como planejá-las.

Segundo dispõe a Lei 9394/96, o Ensino Fundamental é obrigatório, tem a duração de 9 (nove) anos, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade devendo ser gratuito nas escolas públicas. Um aspecto importante a ser observado em relação ao Ensino Fundamental, são as Diretrizes Curriculares dentre elas, a progressão continuada nos 3 primeiros anos da etapa escolar que devem assegurar **“alfabetização e letramento; Desenvolvimento das diversas formas de expressão e continuidade da aprendizagem”**.

No município de Dois Lajeados esta etapa, é oferecida em duas Escolas, uma Estadual que oferece do 1º ao 9º ano e uma Escola Municipal Rural que oferece do 1º ao 5º.

Quanto ao atendimento da clientela do Ensino Fundamental (6 a 14 anos), como pode ser observado no quadro abaixo atende-se praticamente 100% da população.

TABELA 20 – PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

Em relação ao percentual de pessoas com 16 anos com ensino fundamental completo o município apresenta 100% da população.

TABELA 21 – PERCENTUAL DE PESSOAS COM 16 ANOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

TABELA 22– MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL	
	Séries Iniciais	Séries Finais	Séries Iniciais	Séries Finais
2012	74	107	65	10
2013	73	116	66	-
2014	74	106	59	-

Fonte: Inep.

Quanto ao desempenho dos alunos no ensino fundamental, podemos observar as taxas elevadas de aprovação, bem como, bons resultados nas avaliações de IDEB e ANA, estando acima da meta nacional.

TABELA 23 - RESULTADO DA ANA ESCOLA CORNELIO MATTEI

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	17.76 %	34.53 %	37.45 %	10.25 %
Total Município	0 %	28.57 %	28.57 %	42.86 %
Sua escola	0 %	28.57 %	28.57 %	42.86 %
DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	13.74 %	21.2 %	23.37 %	39.26 %
Total Município	0 %	15.38 %	7.69 %	76.92 %
Sua escola	0 %	15.38 %	7.69 %	76.92 %
DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	16.74 %	34.25 %	21.33 %	27.68 %
Total Município	0 %	12.5 %	25 %	62.5 %
Sua escola	0 %	12.5 %	25 %	62.5 %

Fonte: IDEB e ANA.

TABELA 24- RESULTADO DA ANA – COLÉGIO VICENTE DE CARVALHO

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	17,59 %	31,53 %	38,95 %	11,94 %
Total Município	0 %	0 %	60 %	40 %
Sua escola	0 %	0 %	60 %	40 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	16,33 %	31,47 %	20,79 %	31,4 %
Total Município	0 %	0 %	40 %	60 %
Sua escola	0 %	0 %	40 %	60 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	13,99 %	19,04 %	23,24 %	40,69 %
Total Município	0 %	0 %	11,11 %	88,89 %
Sua escola	0 %	0 %	11,11 %	88,89 %

Fonte: IDEB e ANA.

TABELA 25 – TAXAS DE RENDIMENTO DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Taxas de rendimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 5º Ano						Taxas de rendimento – Anos Finais do Ensino Fundamental Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano				
Ano	1º An o	2º An o	3º An o	4º An o	5º An o	Ano	6º An o	7º An o	8º An o	9º An o
2007	100	100	95,7	94,8	100	2007	94,7	94,3	94,9	96,3
2008	100	100	100	97,6	100	2008	97,9	95,2	88	98,1
2009	100	89,7	100	96,2	100	2009	97	97,6	92,7	95,3
2010	100	97,4	96,7	100	100	2010	97,7	90,6	95,3	97,5
2011	100	96,4	100	100	100	2011	100	93,3	83,9	93
2012	100	100	100	97,1	100	2012	100	100	97,8	92,9
2013	100	100	100	100	100	2013	96,6	100	100	100

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI.

TABELA 26 – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 4ª SÉRIE E 5ºANO

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
DOIS LAJEADOS		6.3	7.3		***		6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5	7.6

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

TABELA 27 – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 8ª
SÉRIE E 9º ANO

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
DOIS LAJEADOS	4.9	5.1	5.1	5.5	6.4	5.0	5.1	5.4	5.7	6.1	6.3	6.5	6.7

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A taxa de distorção idade-série permite avaliar a distorção entre idade dos alunos e a série que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada série ou nível de ensino. Observa-se no quadro abaixo que está de acordo com o percentual esperado.

TABELA 28 – TAXA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Ano	Distorção Idade-Série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental
2013	4,3	17,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante desta perspectiva o respeito e atendimento a diversidade constituem-se em premissas básicas, neste contexto a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a legislação vigente que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 – inciso III *estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais em receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino.* Para tanto, faz-se necessário a integração plena dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais às classes escolares regulares fazendo valer, a estes a oportunidade de usufruir este direito.

O município de Dois Lajeados, conforme tabela abaixo vem fazendo cumprir as exigências legais que primam pela inclusão dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, nas classes regulares de ensino. Contanto com uma sala de recursos multifuncional, bem como um professor que atende em turno oposto ao da escolarização.

TABELA 29 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANO 2014

Educação Especial (alunos) 2014						
	Creche	Pré-escola	E.F. Anos iniciais	E.F. Anos finais	Médio	EJA
Estado	0	0	2	5	1	0
Município	0	1	1	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0

Fonte: Secretaria de Educação do Município, 2015.

TABELA 30 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE – Censo Populacional – 2010.

3.5 ANALFABETISMO

São duas as formas de Analfabetismo. Há o Analfabetismo absoluto e o Analfabetismo funcional. O primeiro refere-se àquelas pessoas que não tiveram acesso à Educação. O Analfabetismo funcional por outro lado, segundo definição da UNESCO, "uma pessoa funcionalmente analfabeta é requerida para uma atuação

eficaz em seu grupo e comunidade, e que lhe permitem, também, continuar usando a leitura, a escrita e o cálculo a serviço do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento de sua comunidade".

Quanto as taxas de analfabetismo entre a população de 10 a 17 anos de idade não existem analfabetos. O levantamento foi elaborado a partir dos censos demográficos disponibilizados pelo DATASUS que, por sua vez, utiliza fontes do IBGE.

Para o censo de 2010, a escolaridade declarada foi classificada nas seguintes categorias:

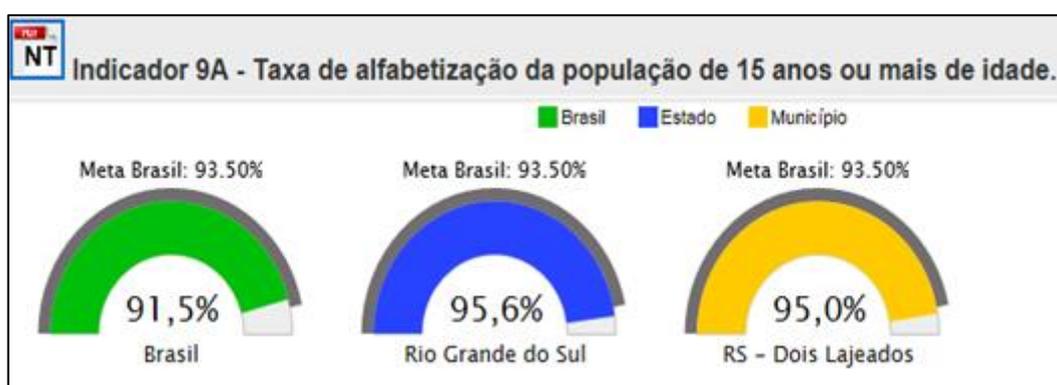
- a) sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto: 23,86% num total de 667 pessoas.
- b) 1º ciclo fundamental completo (1º ao 5º antigo primário): 14,84% totalizando 415 pessoas.
- c) 2º ciclo fundamental completo ou mais: 41,17% sendo 1.151 pessoas.
- d) não determinada: 20,13% 570 pessoas.

TABELA 31 – NÚMERO DE PESSOAS ANALFABETAS DO MUNICÍPIO

ANO	ANALFABETOS	ALFABETIZADOS
2010	126	2.673

Fonte: Deepask, 2015.

TABELA 32- TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

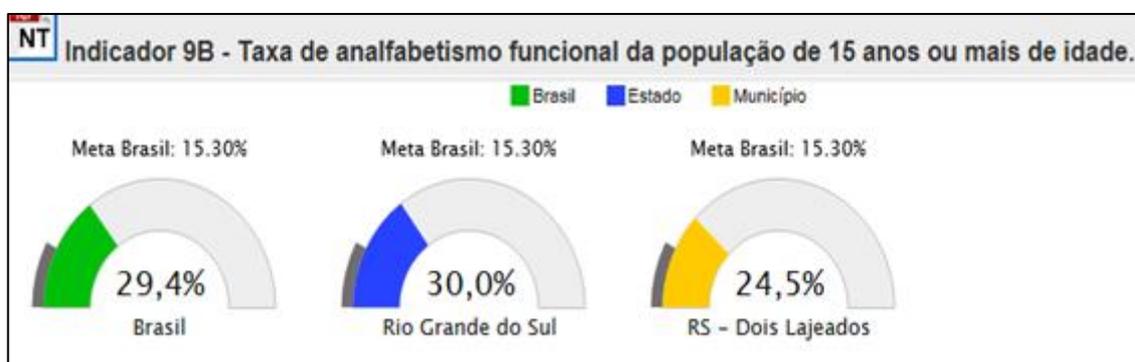


Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

Apesar da Taxa de alfabetização de Dois Lajeados atingir 95% os analfabetos funcionais correspondem a 24% da população, isto é, aqueles que apenas conseguem ler e compreender títulos de textos e frases curtas e apesar de saber contar, têm dificuldades com a compreensão de números grandes e em fazer as operações aritméticas básicas. Outros, que conseguem ler textos curtos, mas não conseguem extrair informações esparsas no texto e não conseguem tirar uma conclusão a respeito do mesmo.

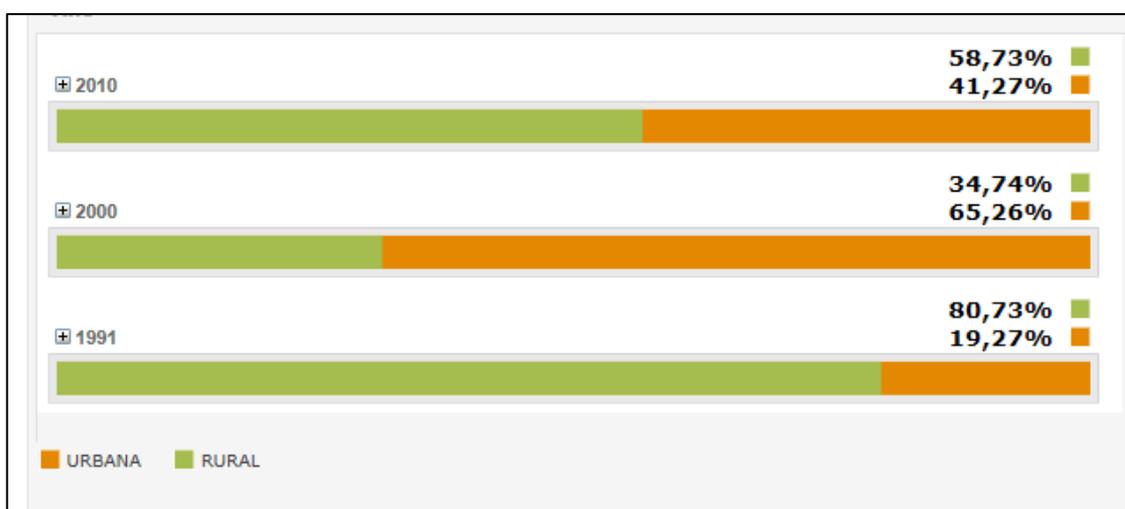
TABELA 33 – TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

TABELA 34 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ANALFABETA NAS ZONAS URBANAS E RURAIS ACIMA DE 15 ANOS



Fonte: Deepask, 2015.

De posse destes dados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem proposto à população, meios para conclusão do ensino fundamental e/ou do ensino médio, através de incentivo a participação do Supletivo, onde disponibiliza o Transporte para estas pessoas se deslocarem para o Município mais próximo que oferta esta modalidade de ensino. Ao longo deste período (2010 a 2015) já beneficiou mais de 100 pessoas.

Além disso, também é desenvolvido no Município o Programa Brasil Alfabetizado para a população não alfabetizada, acima da idade escolar, com uma frequência de 20 inscritos.

3.6 ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é amparado pela Constituição Federal de 1998, art. 208, que garante como dever do Estado, a “progressiva universalização do ensino médio gratuito.”

Com a aprovação da LDB - Lei 9394/96- o Ensino Médio passou a ser considerada a etapa final da Educação Básica, sendo a oferta de responsabilidade do Estado.

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, sendo suas finalidades: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos e a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando.

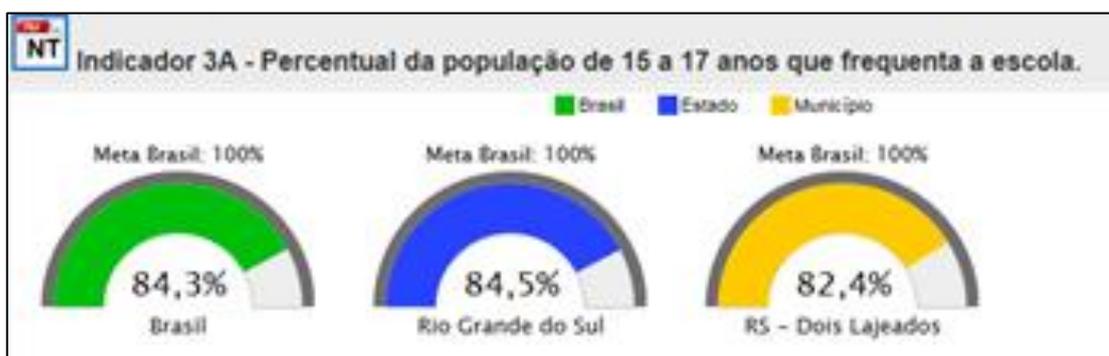
Em nosso Município temos em funcionamento o Colégio Estadual Vicente de Carvalho, que segundo o Censo Escolar 2014, possui 102 matrículas no Ensino Médio e conforme o IBGE de 2010, 97 matrículas (conforme quadro abaixo):

TABELA 35 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO

Variável	Dois Lajeados	Rio Grande do Sul	Brasil
Pré-escolar	43	1.796,55	47.547,21
Fundamental	263	14.544,83	297.024,98
Médio	97	4.022,09	83.768,52

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Anísio Teixeira.

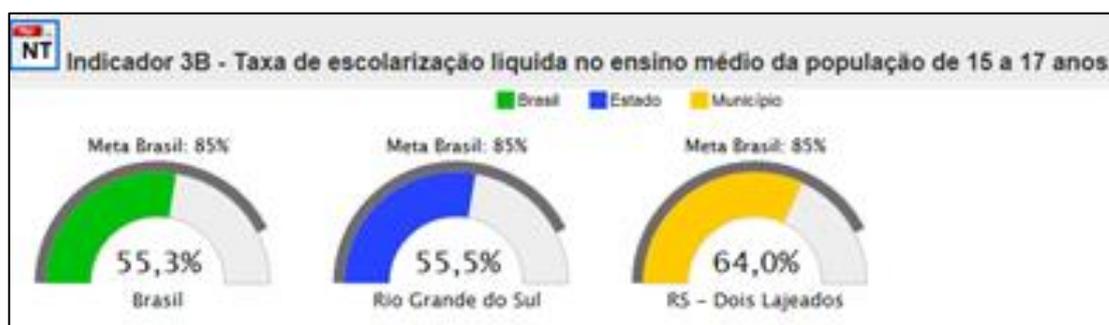
TABELA 36 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

TABELA 37 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LIQUIDA NO ENSINO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE 15 E 17 ANOS



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNAD) -2013.

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

4 ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior deve partir dos princípios seguintes: autonomia, investigação, relação teoria prática, trabalho cooperativo, criticidade, pesquisa e extensão. Para tanto, é necessário garantir a formação de qualidade, obedecendo as diretrizes e a legislação nacional para a educação, permitindo as formações técnico-científica e ética, necessárias à atuação na sociedade. Valoriza-se a ação, a reflexão crítica, a curiosidade, o questionamento exigente, a inquietação e a incerteza, na qual o estudante problematiza o conhecimento, para ter educação de qualidade e que esta possibilite a prática do estudante no mercado de trabalho.

Para a universidade atuar como espaço social de produção de conhecimento, voltado ao desenvolvimento integral do acadêmico, possivelmente enfrenta inúmeros desafios. Entre outros, alguns deles são: a visibilidade social no comprometimento com a qualidade de vida da comunidade e das pessoas, fundamentando a convivência política, a compreensão do mundo dos outros e de si mesmo, construindo e ampliando a emancipação humana; o respeito a outras formas de saber, além da acadêmica, praticando o pluralismo e gerando processos comunicativos entre esses diferentes saberes, possibilitando a reconfiguração destes e dos poderes; a integração cada vez mais consistente entre ensino, pesquisa e extensão; e a gestão democrática da universidade, concretizando o envolvimento corresponsável dos seus segmentos e da comunidade externa.

Nosso município não possui instituições de nível superior e devido a este fato os estudantes interessados em cursar esta etapa da educação precisam se deslocar para outros municípios. Para poder se deslocar a estas cidades, o Município repassa um subsídio com porcentagem aproximada de 50% do valor gasto mensalmente com transporte para cada estudante, por meio da Associação de Estudantes Pequeno Paraíso. Sendo esta uma associação independente, com Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a), Tesoureiro (a) e Fiscais) visando atender a todos com atenção e eficiência.

Analisamos no quadro abaixo a quantidade de estudantes e instituições de ensino às quais cursam:

TABELA 38 – NÚMERO DE ESTUDANTE DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ESTUDO

CURSO SUPERIOR	CURSO TÉCNICO	CURSOS PRÉ - VESTIBULAR
87	12	3

Fonte: Secretaria da Educação do Município, 2015.

TABELA 39 – NÚMERO DE ESTUDANTES DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA.

IDADE	ESTUDANTES
18 a 24 anos	74
25 ou mais	28

Fonte: Secretaria da Educação do Município, 2015.

Observando que no final do ano de 2014 formaram-se no ensino médio 34 estudantes e destes, apenas 17 ingressaram no Ensino Superior e/ou cursos técnicos, totalizando 50% do total de formados. Portanto, precisamos fomentar a necessidade da educação em nível superior para que mais estudantes possam se profissionalizar e fazer uso das oportunidades que o Município oferece em relação à continuidade aos estudos.

5 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, como pais, professores, estudantes e funcionários em todos os aspectos da organização da educação. Esta participação incide diretamente no planejamento, na implementação e na avaliação de todas as etapas da gestão escolar, seja no que diz respeito à construção do Projeto Político Pedagógico e processos pedagógicos quanto às questões de natureza burocrática.

Esta perspectiva de gestão está amplamente amparada pela legislação brasileira, a exemplo da Constituição Federal de 1988, a LDB e o PNE, que apontam a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394/96), no seu artigo 14, dois princípios importantes regem as normas estaduais e municipais que tratam da gestão:

I – “participação de profissionais da educação na elaboração do projeto da escola”;

II – “participação da comunidade escolar e local e conselhos escolares ou equivalentes.”

A gestão da educação de Dois Lajeados está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição, através dos Conselhos Municipais de Educação, de Controle Social e Acompanhamento do FUNDEB e Alimentação Escolar.

Nas escolas da rede municipal e estadual de ensino a comunidade é atuante e participativa, a gestão é democrática e conta com a participação dos pais, alunos e profissionais da educação. As três escolas do município contam com o apoio dos Conselhos Escolares e ou Círculo de Pais e Mestres.

6 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação continuada do professor é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB N°9394/96. Os profissionais têm os seus direitos garantidos para um aperfeiçoamento educacional, os períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação. Ainda de acordo com a mesma lei, esses direitos se incluem na carga horária de trabalho.

A formação profissional não requer somente a conclusão do nível superior. De acordo com a citada Lei, a prática docente exige aperfeiçoamento, bem como a necessidade do prolongamento da formação inicial, esperando-se com isso a melhoria em sala de aula relacionada as novas práticas docentes . A LDB N°9.394/96, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e conseqüentemente nos de formação continuada: O Art. 61 da LDB considera profissionais da educação escolar básica os que, nela estão em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Também, está descrito no Artigo 67 da LDB N°9394/96:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - Piso salarial profissional;
- IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho;
- V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - Condições adequadas de trabalho.

Atualmente, o professor da rede municipal conta com um Plano de Carreira conforme Lei Municipal nº 1183/2007, onde tem um piso salarial de R\$ 1.451,20,

para uma carga horária de 22h/semanais. Com grande investimento de formação continuada, prevista no calendário escolar, com o mínimo de 40 horas anuais, oferecidas pelo município, onde também são convidados a participar os demais profissionais da Educação. É disponibilizado ao professor, subsídio financeiro de no mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) para qualificação superior em curso de graduação ou pós-graduação. O Ingresso dos professores na rede municipal é através de concurso público, exigindo-se nível superior na área de atuação. Os professores da rede estadual e municipal de ensino adquirem melhorias na remuneração, com o avanço por titulação: tempo de serviço e através de qualificação em curso de pós-graduação;

Aos professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da rede estadual de ensino, ainda não disponibilizados os períodos reservados a estudos e planejamento. Para as professoras Alfabetizadoras da rede municipal e estadual de ensino, também é disponibilizado cursos de formação, em parcerias com o Ministério da Educação, temos o Programa de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

TABELA 40 – NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLARIDADE DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	0%	0	25,8%	8	3,2%	1	71%	22
2008	0%	0	22,6%	7	0%	0	77,4%	24
2009	0%	0	20,7%	6	0%	0	79,3%	23
2010	0%	0	15,4%	4	0%	0	84,6%	22
2011	0%	0	12,5%	3	0%	0	87,5%	21
2012	0%	0	13,8%	4	3,4%	1	82,8%	24
2013	0%	0	6,7%	2	3,3%	1	90%	27

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

7 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal em seu Artigo 212 determina a aplicação de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Além desta fonte de recursos, o município conta com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/0783. De maneira complementar, conforme determinação legal, com o salário-educação como fonte adicional de financiamento da educação básica.

O Município também conta com os programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação.

Para garantia da gestão democrática dos recursos destinados à Educação, a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação conta com o apoio e fiscalização dos seguintes conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

No ano de 2014 o investimento da educação ocorreu conforme podemos observar na tabela abaixo.

TABELA 41 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO NO ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS/ RS

EXERCÍCIO 2014		
Convênio RS	Programa Alimentação Escolar – Rec Estado/RS	2.184,00
	Transporte Escolar - Rec Estado RS	90.292,43
TOTAL		92.438,79
Recursos Próprios Fora dos 25%	Programas Alimentação Escolar – Rec. Próprios	103.307,66
	Incentivo alunos ensino superior	136.075,70
	Incentivos curso e grupos culturais	33.832,00
TOTAL		273.215,36
MDE	Transporte Escolar - MDE	187.142,91
	Educação Infantil - MDE	62.311,91
	Ensino Fundamental - MDE	889.431,17
	Manutenção Creche –MDE	20.810,67
	Educação Especial – convênio e transporte APAE	38.819,40
	Manutenção e reforma escolas - MDE	3.176,40
TOTAL		1.201.692,46
FUNDEB	Manutenção do Ensino - FUNDEB	678.777,78
	Manutenção Educação Infantil – Rec. FUNDEB	47.742,61
	Perdas FUNDEB	a. 316,81
TOTAL		2.101.837,20
FNDE	Salário Educação União	61.999,50
	Manutenção Creche Rec FNDE	65.973,63
	Programa Alimentação Escolar – PNAE/FNDE	37.001,35
	Transporte Escolar – PNATE/FNDE	22.432,60
	Brasil Alfabetizado	1.099,16
	Aquisição de Ônibus Escolar	455.560,00
TOTAL		644.066,25
TOTAL GERAL		4.313.250,06

Fonte: Secretaria da Educação do Município, 2015.

8 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1. Manter e ampliar a estrutura da escola de educação infantil com recursos próprios ou em parceria com a união e instituições privadas, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, conforme a necessidade;

1.2. Fortalecer e ampliar as parcerias para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças;

1.3. Manter e ampliar o atendimento na pré-escola através do atendimento em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13, com base em levantamento da demanda por creche para a população de até 05 anos, realizados periodicamente em parceria com as demais secretarias municipais;

1.4. Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, bem como as advindas das comunidades quilombolas, indígenas e outras expressões de multiculturalidade;

1.5. Estruturar, em regime de colaboração, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil;

1.6. Manter o programa de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 15(quinze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 Fortalecer ações de acompanhamento, instrução e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2 Implementar e fortalecer a Rede de Apoio existente, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, ou em situação de evasão, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3 Ampliar e manter investimentos na formação inicial e continuada dos profissionais do Ensino Fundamental, atendendo às peculiaridades locais e à tipologia das instituições, como um direito coletivo da própria jornada de trabalho;

2.4 Priorizar a alfabetização como um processo ao longo dos anos iniciais do ensino fundamental, entendendo o compromisso com todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;

2.5 Garantir a todos alunos e profissionais de educação o apoio permanente de profissionais como Psicólogo e Fonoaudiólogo, presentes no espaço escolar, a fim de constituir uma rede de apoio eficiente para atender os alunos com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem em tempo hábil, encaminhando para os devidos profissionais quando for o caso, sem comprometer o desenvolvimento integral do mesmo;

2.6. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.7 Garantir o repasse de recursos municipais para assegurar a qualidade pedagógica, de infraestrutura e administrativa, de forma que os resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente nas idades de 6 a 14 anos;

2.8. Promover a relação das escolas com instituições parceiras públicas, privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;

2.9 Desenvolver formas e alternativas de oferta de ensino fundamental, garantida a qualidade para atender os filhos e filhas de profissionais itinerantes.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 Fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e Município, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento do conselho tutelar, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;

3.2 Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do ensino fundamental no médio, garantindo a progressiva universalização do acesso;

3.3 Manter o atual programa municipal de transporte escolar com parceria com o governo do Estado para garantia de transporte escolar gratuito a todos os alunos do ensino médio. Adequando-se ao roteiro pré-estabelecido;

3.4 Incentivar por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas de ensino, que as organizações representativas, como: Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmio Estudantil tenham espaço na gestão democrática do município;

3.5 Expandir a oferta de estágio para estudantes de ensino médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado formativo do estudante, visando

a contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

META 4: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Promover permanentemente, o atendimento educacional especializado a todas as crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, através da capacitação dos professores e adequação dos espaços físicos, observado o que dispõe a LDBEN/96, garantindo recursos humanos qualificados para assessorar o professor em sala de aula;

4.2 Promover o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo com o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, com a formação e preparação da Comunidade Escolar, em salas de recursos multifuncionais, escolas especiais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, ouvidas os professores, as famílias e os estudantes;

4.3 Garantir, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, que todos os estudantes com dificuldades de locomoção sejam atendidos pelo Transporte Escolar Acessível;

4.4 Manter e ampliar parcerias visando possibilitar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.5 Garantir a presença de profissionais de apoio e/ou monitor na sala de aula que possuam alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, nos casos onde são necessários, para garantia da autonomia desses sujeitos nos espaços escolares;

4.6 Garantir o acesso ao material especializado para cada tipo de deficiência dentro da sala de aula;

4.7 Garantir a oferta dos atendimentos de natureza clínico-terapêutica em parceria com a Secretaria da Saúde, aos alunos público alvo da educação especial, complementando seu atendimento educacional;

4.8 Assegurar o direito à inclusão aos estudantes, apoiar as escolas públicas na adequação de espaços e recursos humanos, promovendo, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, a efetiva criação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a presença de professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.9 Oferecer aos professores e demais funcionários das escolas, cursos de formação específica para atender a demanda de alunos com diversas deficiências e os superdotados;

4.10 Garantir recursos públicos para adequação física, manutenção de profissionais habilitados e materiais necessários para a estimulação dos alunos em todas as escolas, visando ao atendimento do público-alvo da educação especial.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.1 Aperfeiçoar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Desenvolver tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.3 Garantir a dimensão da ludicidade e do brincar incorporados à prática pedagógica nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes;

5.4 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5 Instituir instrumentos de avaliação nacional periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.6 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

6.1 Investir na estrutura das escolas, bem como, na ampliação do quadro de professores e funcionários de forma que se tenham os subsídios básicos e necessários para atender a demanda à qual exige a implantação de educação em tempo integral;

6.2 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus;

6.3 Iniciar o atendimento em tempo integral com as turmas dos 1º anos do bloco alfabetização, ampliando gradativamente para os demais anos;

6.4 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar, dos alunos, matriculados na rede pública de educação básica;

6.5 Promover a reorganização/adequação da estrutura física e curricular nas instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e promovendo a adequação no contra turno, que contemple a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, de informática e de meio ambiente, integradas ao projeto político pedagógico e orientadas pela função da escola de promoção da formação integral do cidadão.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

7.1 Manter e incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. Garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.2 Garantir transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes que dele necessitem, priorizando a educação do/no campo e zonas suburbanas, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão;

7.3 Facilitar o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade, nas escolas da rede pública de educação básica, dando-lhe suporte técnico e financeiro para seu pleno funcionamento;

7.4 Ampliar, promover e desenvolver programas e ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, com programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins.

META 8: Elevar a taxa de alfabetização e escolarização da população com 15 (quinze) anos ou mais e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

8.1 Manter e aprimorar a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA facilitando condições não só de acesso como a permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e continuidade dos estudos bem como articular política cultural, para que seus participantes sejam beneficiados com ações que permitam ampliar seus horizontes culturais;

8.2 Realizar chamadas públicas para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e executar ações de atendimento ao estudante por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;

8.3 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem as empresas e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta da Educação de Jovens e Adultos;

8.4 Considerar as necessidades dos adultos e idosos, com vistas à promoção dos estudos, erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais reduzindo o analfabetismo funcional;

8,5 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso a EJA de modo a atender a meta estabelecida, em regime de colaboração com as empresas do município;

8.6 Estabelecer parcerias para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes;

8.7 Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

META 9: Intensificar a relação entre o município e as universidades visando a atender as demandas da sociedade Doislajeadense referentes à Educação Superior.

9.1 Criar junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município;

9.2 Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município;

9.3 Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da comunidade;

9.4. Estimular a matrícula na educação superior da população;

9.5. Apoiar cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior;

9.6. Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI e FIES nas escolas de ensino médio;

9.7 Manter o vínculo da Associação de Estudantes com a Administração Municipal a fim de subsidiar o transporte para o deslocamento até as Universidades, aumentando gradativamente o valor repassado.

META 10: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

10.1 Manter o subsídio de no mínimo 55% e ampliar parcerias com as instituições, a fim de proporcionar formação específica de nível superior para todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino.

META 11: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

11.1 Garantir o acesso à Plataforma Eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação;

11.2 Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais;

11.3 Manter o subsídio de no mínimo 55% e ampliar parcerias com as instituições, a fim de proporcionar cursos de pós – graduação aos profissionais da educação da rede municipal de ensino;

11.4 Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, responsabilidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

11.5 Oferecer no mínimo 120 horas de formação aos monitores em educação, no estágio probatório e fortalecer a avaliação nesta etapa, considerando a participação na atuação direta das propostas apontadas na formação referente ao ato de cuidar e educar as crianças da primeira infância;

11.6 Implementar programas específicos para formação de professores e profissionais da educação básica abordando a educação do campo, cultura indígena e cultura afro - brasileira.

META 12: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

12.1 Manter, sem prejuízo, os direitos adquiridos no decorrer da carreira profissional, equiparando os vencimentos de acordo com os níveis de formação, requeridos para o exercício da profissão;

12.2 Assegurar a jornada de trabalho 20 ou 40 horas conforme efetivação em concursos públicos, preferencialmente cumprida em um único estabelecimento escolar;

12.3 Assegurar 1/3 da carga horária aos professores da rede pública para estudos, planejamento e avaliação do trabalho escolar.

META 13: Fomentar a criação de um plano de carreira para os (as) profissionais da educação básica.

13.1 Implantar e implementar uma política de formação de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização profissional ao desempenho de suas funções nos locais de trabalho;

13.2 Assegurar o ingresso dos profissionais da educação básica pública, através de concurso público;

13.3 Promover estudos sobre a viabilidade financeira e de gestão, para a criação de um Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica;

13.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas, conforme a necessidade.

META 14: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

14.1 Estimular e manter em todas as redes de educação básica, por meio das respectivas representações, o fortalecimento do grêmio estudantil, associações de pais e os conselhos escolares;

14.2 Estimular e manter o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

14.3 Manter e incentivar a implantação do Grêmio Estudantil nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares e CPM;

14.4 Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira.

META 15: Manter o investimento público na Educação Básica de forma a aprimorar a atual qualidade de ensino, infraestrutura física e humana, de forma a assegurar os índices de desempenho obtido até o momento. (IDEB, taxa de evasão, reprovação).

15.1 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5 do art. 7 da Lei nº 13.005/2014;

15.2 Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

15.3 Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros

de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME;

15.4 Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Dois Lajeados foi construído em uma ação conjunta com os diversos agentes ligados de forma direta ou indireta a Educação. Para esta construção foram realizados diálogos ente a sociedade civil e o poder público municipal nos níveis e modalidades de ensino, de gestão, do financiamento, da formação e valorização do magistério e demais trabalhadores da educação, além de estudantes, pais e comunidade em geral.

Este documento objetiva a melhoria da Educação Doislajeadense, mantendo e elevando os níveis de qualidade já existentes. Entre as metas e estratégias previstas, muitas dependem da iniciativa do Poder Executivo Municipal, entretanto existem as que exigem a cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos dos quais o município não possui ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

O PME deverá ter a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Lajeados a partir desta aprovação, será necessário obter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantirão o desenvolvimento do mesmo até 2025, pois um documento que norteia rumos da educação para os próximos dez anos é de grande importância, para tanto é necessária sua avaliação constante.

Por ter um período de validade relativamente grande, muito pode acontecer no município, portanto fazem-se necessárias avaliações periódicas a fim de realizar as alterações necessárias para o cumprimento das metas previstas nesse documento até o fim de sua vigência.

Diante do exposto cabe salientar que o grupo avaliador deverá ser composto por membros de setores ligados direta e indiretamente à educação são eles:

- Representantes dos professores
- Representantes dos alunos
- Representantes dos Pais de alunos
- Representantes dos diretores de escola
- Representante do Poder Executivo Municipal
- Representantes do Legislativo

- Representantes do Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Tutelar.

O Grupo avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, redigir um relatório que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias sejam tomadas.

Caso alguma meta não seja alcançada ou alguma ação não implementada, decisões serão replanejadas, após estudos das causas do sucesso ou insucesso. A exemplo no Plano Nacional de Educação, o PME prevê a possibilidade de adaptações e medidas corretivas quando as novas exigências aparecerem, desde que fundamentadas e em conformidade com o PNE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nova LDB* (Lei n. 9.394/96). Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1997.

BRASIL, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico do Censo escolar 2010**. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/divulgacao_censo2010_revisao_04022011.pdf>. Acesso em: maio de 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9394/96.

BRASIL. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação**. 24 de abril de 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf>. Acesso em: maio de 2015.

BRASIL. PL 8035/2011 – **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação**.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação**. 24 de abril de 2007. Disponível em

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizescompromisso.pdf>>. Acesso em: maio de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Situação de estados e municípios em relação à meta nacional**. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>.

Acesso em: maio de 2015.

DEEPASK. Disponível em: <<http://www.deepask.com/>>. Acesso em: maio de 2015.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: maio de 2015.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em: maio de 2015.

Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul: 2015.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação, 2005.

SMEC – Secretaria Municipal de Educação E Cultura de Dois Lajeados.